



PANORAMA

DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE
CULTURA DA BAHIA - 2015

Ficha Técnica

Rui Costa

Governador do Estado da Bahia

Jorge Portugal

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Sandro Magalhães

Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

Vladimir Costa Pinheiro

Diretor de Territorialização da Cultura

Josefa Eliana Silva

Coordenação de Transversalidade e Sistemas

Hygor Almeida

Assessoria de Sistemas Municipais de Cultura da Bahia

Telma Guimarães dos Santos

Representante Territorial Bacia do Jacuípe

Jakson Souza Silva

Representante Territorial Bacia do Paramirin

Rubens Alves da Silva

Representante Territorial Bacia do Rio Corrente

Tiago Gomes Cabral de Lira

Representante Territorial Bacia do Rio Grande

Vanessa Fonseca Andrade

Representante Territorial Baixo Sul

Andréa Balmant de Almeida

Representante Territorial Costa do Descobrimento

Junieques Batista dos Santos

Representante Territorial Extremo Sul

Sólon Almeida Barreto

Representante Territorial Irecê

Rubervânio da Cruz Lima

Representante Territorial Itaparica

Wdileston dos Santos Souza

Representante Territorial Litoral Norte e Agreste Baiano

Domingos Calixto dos Santos

Representante Territorial Médio Rio de Contas

Eliane Cristal Ferraz de Matos

Representante Territorial Médio Sudoeste da Bahia

Fernanda Daniela Chaves Rocha

Representante Territorial Metropolitano de Salvador

Patrícia Santana Fonseca

Representante Territorial Metropolitano de Salvador

Inaiara Lima de Souza Nunes

Representante Territorial Piemonte da Diamantina

Neilde Rosa dos Santos Cardoso

Representante Territorial Piemonte do Paraguaçu

Rubenalva Alves de Souza

Representante Territorial Piemonte Norte do Itapicuru

Shagaly Damiana Araújo Ferreira

Representante Territorial Recôncavo

Pedro Pereira da Silva Filho

Representante Territorial Semiárido Nordeste II

Alan Alves Pereira da Silva

Representante Territorial Sertão do São Francisco

Jardiel Alarcon Silva Santos

Representante Territorial Sertão Produtivo

Nadjane Estrela Soares

Representante Territorial Sisal

Maritza Danielli Silva Ribeiro

Representante Territorial Sudoeste da Bahia

Ayala Maria dos Santos Silva e Silva

Representante Territorial Vale do Jiquiriçá

João Pereira de Souza Filho

Representante Territorial Velho Chico

Revisão final:

Roberto Martins / Juscelina Nascimento / Paula Berbert

Vetorização e diagramação:

Gismar Martins de Oliveira Junior

Organizar cultura, desorganizar entraves

A cultura, como campo, por excelência, onde residem criatividade, invenção e inspiração artística, entre outras concepções do gênero, historicamente é vista como um ambiente avesso a planos e regras.

No Brasil e, principalmente, na Bahia, caracterizada pela inventividade espontânea, onde pulsa energia criativa incessante, a função de planejar, estabelecer metas e institucionalizar uma ação cultural, ou qualquer outra, quase sempre é considerada como algo chato, moroso, entediante.

Ainda somos vítimas de ensinamentos dos rígidos seguidores da noção cartesiana do conhecimento humano. Nessa toada, quem preza pela organização e regularidade das ações racionais, necessariamente, não deve curtir a instantaneidade e os sentimentos caros ao fazer emocional ou vice-versa.

Para nossa sorte, este muro, a dividir as pessoas em racionais ou emocionais, empíricos ou teóricos, desordenados ou arrumadinhos, já caiu. No nosso adorável novíssimo mundo, a ordem é ser “tudo ao mesmo tempo agora”. Isto, se não quisermos ficar para trás ou perdidos no tempo e no espaço.

Precisamos ter sintonia ao *modus operandi* da sociedade atual e com o segmento cultural não é diferente. Eis o desafio posto para o campo da cultura: ser inventivo, criativo e libertário, como sempre foi, ao tempo em que se adéqua a regras, planos e metas, como também precisa ser.

Neste contexto, surge a necessidade dos Sistemas de Cultura. Eles vêm para organizar e fortalecer o setor cultural público. Através dos seus elementos constitutivos, eles desentram dificuldades como falta de recursos financeiros, pouca participação social e a carência de formação no setor, entre outras.

É como nos lembrou um quase conterrâneo nosso, daqui do vizinho estado de Pernambuco, o cientista do Mangubeat, Chico Science: quando nos organizamos, podemos desorganizar. Vamos organizar a cultura, para desorganizar os seus entraves.

Jorge Portugal

Secretário de Cultura da Bahia



Levantar os Sistemas

Os Sistemas de Cultura foram pensados como uma política estruturante para a cultura. Assim constituindo as bases de fomento, geração de emprego e renda, garantias de direitos e fruições, abarcando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura.

Ao entender a cultura como ponto fundamental para o desenvolvimento da nação, o Estado brasileiro não pode ser indiferente a esta premissa. É preciso participar. Integrar-se à sociedade de modo democrático e harmônico, sugerindo caminhos para fomentar e organizar este desenvolvimento. Desta forma, pode-se alinhar o processo da construção democrática, que precisa contemplar toda a União, constituída pela população brasileira e os governos da federação, dos municípios, estados e Distrito Federal.

Os Sistemas de Cultura e seus elementos constituintes significam então um dos instrumentos de maior importância à formação das bases estruturantes para o desenvolvimento da cultura no Brasil. O Sistema Nacional de Cultura, nele contidos os Sistemas Estaduais ou Distrital de Cultura e, por sua vez, os Sistemas Municipais de Cultura, congrega uma arquitetura essencial para o funcionamento do dia a dia da cultura em todo o País.

No meio cultural, há uma ânsia pela implantação e desenvolvimento dos Sistemas. Nesta publicação, apresentamos um panorama de como está a instalação dos Sistemas nos municípios baianos. Um instrumento de acompanhamento e diagnóstico do processo de institucionalização da cultura. É uma espécie de radiografia do ano de 2015, que nos direciona para reflexões sobre o quanto já avançamos e como podemos progredir no sentido de atingirmos a implantação desse instrumento em todos os municípios.

A intenção é delinear expectativas de conseguir o objetivo da implantação plena o quanto antes. Afinal, como já é notório, estamos falando de Sistemas que, ao invés de serem derrubados, precisam ser levantados o quanto antes.

Sandro Magalhães

Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

Vladimir Pinheiro

Diretor de Territorialização da Cultura



Sumário

Sistema Nacional de Cultura (SNC)	11
Estrutura Federativa do SNC	11
Sistema Estadual de Cultura da Bahia	12
Sistema Municipal de Cultura	14
1. Conselho Municipal de Cultura	
2. Órgão Oficial de Cultura	
3. Sistemas Setoriais de Cultura	
4. Conferência Municipal de Cultura	
Os Sistemas Municipais na Bahia	18
1 - Adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)	
2 - Implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC)	
3 - Perfil dos Órgãos Municipais de Cultura	
4 - Conselho Municipal de Cultura (CMC)	
5 - Fundo Municipal de Cultura (FMC)	
6 - Plano Municipal de Cultura (PMC)	
7 - Participação Territorial	
8 - Conferências Municipais de Cultura (ConfMC)	
Considerações finais	41
Anexo.....	43

ÍNDICE DE SIGLAS:

Codeter - Colegiado de Desenvolvimento Territorial

DTC - Diretoria de Territorialização da Cultura

MinC - Ministério da Cultura

PMC - Planos Municipais de Cultura

RTC - Representante Territorial de Cultura

SEC - Secretaria da Educação do Estado da Bahia

SecultBA - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Seplan - Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia

Sudecult - Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura

SMC - Sistemas Municipais de Cultura

SNC - Sistema Nacional de Cultura

TOPA - Todos pela Educação





Sistema Nacional de Cultura (SNC)

O Sistema Nacional de Cultura (SNC)¹ foi concebido a partir de um conceito sistêmico, fundamentado em políticas públicas construídas democraticamente, integrando os três níveis da federação e a sociedade civil. O Art. 216-A da Emenda Constitucional nº. 71, de 29 de novembro de 2012, sintetiza esse conceito:

Art. 216-A: O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais.

Como fica claro na definição do SNC, o novo modelo rompe com várias práticas tradicionais da gestão cultural brasileira, tais como o isolamento e a concorrência entre os entes federados, o autoritarismo na forma de gestão e na formulação das políticas públicas, a centralização das decisões e dos recursos.

Busca, então, substituí-las por práticas colaborativas, descentralizadas e participativas, resultantes de políticas públicas pactuadas democraticamente entre o poder público e a sociedade. Trata a cultura dentro de uma concepção ampla, como um dos pilares do desenvolvimento, juntamente com as dimensões econômica, social e humana. Visa fundamentalmente assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os brasileiros, como estabelece o Art. 215 da Constituição Federal.

Estrutura Federativa do SNC

A organização do Sistema Nacional de Cultura, da mesma forma que os demais sistemas nacionais já constituídos, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), adota a estrutura federativa, sendo constituída por sistemas correspondentes aos três níveis de governo. A estrutura básica se reproduz em cada nível, com os devidos ajustes às particularidades locais, conforme estabelece o § 4º do Art. 216-A da Emenda Constitucional nº. 71, de 29 de novembro de 2012: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias”.

O Projeto de Lei de Regulamentação do SNC define, de forma geral, a estrutura básica dos três níveis de governo, e, mais especificamente, a estrutura e o funcionamento de cada um dos componentes no plano federal.

1- Conteúdo adaptado do volume *Sistemas de Cultura*, de João Roberto Peixe, da *Coleção Política e Gestão Culturais* (2013)



Sistema Estadual de Cultura da Bahia

Em 2007, a Bahia voltou a ter uma secretaria exclusiva para a Cultura, depois do desmembramento das pastas da Cultura e do Turismo. Antes, isto só havia acontecido por um curto período de tempo entre os anos de 1987 e 1991. O desmembramento possibilitou a adoção de um pensamento estratégico da Secretaria com foco para as dimensões simbólica, econômica e cidadã da cultura.

Desde o início, foi delineada a participação social como ponto forte da gestão democrática da nova Secretaria. A SecultBA começou por incentivar a instalação de instâncias participativas, como o Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura, criado ainda em 2007. A partir deste Fórum, foi iniciada a discussão da implantação do Sistema Estadual de Cultura. O tema seguiu em debate através de vasta consulta popular, feita em diversas oportunidades de escuta social em forma de fóruns, debates, consultas públicas e, principalmente, nas Conferências Municipais, Territoriais e Estaduais de Cultura.

Antes de 2007, a Bahia só havia realizado uma Conferência Estadual de Cultura. A partir daí, com a adoção da política de desenvolvimento territorial da cultura, as Conferências passaram a acontecer com periodicidade bianual, tendo, assim, maior regularidade e índices mais amplos de participação de

agentes culturais e representações dos municípios. Foram realizadas conferências em 2007, 2009, 2011 e 2013 (veja quadro abaixo), sendo que, em 2013, os Sistemas Municipais de Cultura integraram o tema central da conferência.

Ao longo dos últimos nove anos, com base nos resultados das Conferências e de outros instrumentos de consulta popular, a SecultBA tem intensificado a discussão em torno do Sistema Estadual de Cultura e de seus elementos constitutivos. As escutas sociais cumpriram os seguintes papéis: nortearam a criação de elementos constitutivos do Sistema, até então inexistentes; contribuíram para a revisão de antigos elementos; e proporcionaram a inclusão de novos elementos.

Tabela 1: Conferências de Cultura da Bahia 2007- 2013

Ano	Conferência	Tema	Local de Realização
2005	I Conferência	Estado e Sociedade construindo as Políticas de Cultura*	Salvador
2007	II Conferência	Cultura é o quê?	Feira de Santana
2009	III Conferência	Cultura, Desenvolvimento, Diversidade e Cidadania	Ilhéus
2011	IV Conferência	Planejar é preciso	Vitória da Conquista
2013	V Conferência	Uma política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Estadual de Cultura	Camaçari

Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

* O tema estadual foi adotado a partir do tema nacional, conforme Art. 2º - Decreto 9626/05

Entre as instâncias criadas a partir das Conferências de Cultura, estão o Programa de Formação e Qualificação em Cultura (Portaria 064/2012), o Plano Estadual de Cultura (Lei 13.193/2014), o fomento a novas instâncias de participação social, como os Colegiados Setoriais das Artes (Portaria 257/2014), e os Colegiados de Gestão Participativa dos Equipamentos Culturais da SecultBA (Portaria 338/2014).

Exemplo de reformulação de elementos que compõem o Sistema é o Conselho Estadual de Cultura, na forma que o conhecemos hoje. Criado pela Lei 2464/67, o Conselho, que antes era paritário, passou a ser composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes do Poder Público, com representação garantida para todos os 27 Territórios de Identidade do Estado, conforme o Decreto nº 15.137/2014, cuja redação define o seu Novo Regimento.

Também passaram por reformulações, com vistas a possibilitar maior caráter republicano e participação social, os instrumentos de fomento, como o Fundo de Cultura da Bahia (Lei 9.431/2005) e o Fazcultura (Lei 7.014/1996), que é uma lei estadual de incentivo fiscal à cultura.

Um instrumento de gestão também criado neste período foi o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC). Trata-se de uma plataforma de acesso público, gratuita, concebida e mantida pelo Governo do Estado da Bahia, através da SecultBA.

Esta plataforma disponibiliza o Cadastro Cultural; as Pesquisas e Estatísticas; e o Clique Fomento, mecanismo para seleção pública de editais e leis de incentivos, entre outras ações de fomento.

O SIIC foi concebido pela Lei 12.365/2011, a Lei Orgânica da Cultura da Bahia, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura e institui o Sistema Estadual de Cultura, entre outras providências.

Com a criação e atualização de suas instâncias e instrumentos de gestão cultural e o Sistema Estadual de Cultura já instituído por meio da Lei Orgânica, a política estadual de cultura da Bahia demonstra alinhamento com as bases do Sistema Nacional de Cultural (SNC). Desta forma, a SecultBA agora segue no desafio de aprofundar estas conquistas e busca estimular e preparar os municípios para trilharem o mesmo caminho e também constituírem as suas instâncias e instrumentos de gestão culturais e, conseqüentemente, seus Sistemas Municipais de Cultura.



Sistema Municipal de Cultura

A constituição dos Sistemas Municipais de Cultura² é uma ação de natureza técnica e política para o planejamento e gestão da cultura de forma integrada. Desta forma, potencializa-se a atuação de organismos municipais, suas interações com os movimentos culturais promovidos pelas comunidades e as relações do município com o Estado e a União.



Esta atuação sistêmica, integrada ao Sistema Estadual e ao Sistema Nacional de Cultura, também prevê a criação de instâncias e instrumentos de gestão no âmbito municipal, para garantir sustentação desse Sistema.

Em linhas gerais, os Sistemas Municipais de Cultura são compostos pelas instâncias e instrumentos descritos abaixo.

Instâncias de Gestão:

- ✓ Conselho Municipal de Cultura
- ✓ Órgão Oficial de Cultura
- ✓ Sistemas Setoriais de Cultura
- ✓ Conferência Municipal de Cultura

1. Conselho Municipal de Cultura

Órgão colegiado de representação paritária governo/sociedade civil, com funções propositivas, opinativas, consultivas e fiscalizadoras, que colabora na formulação de políticas culturais no âmbito municipal, na elaboração e fiscalização do Plano Municipal de Cultura.

2- Capítulo adaptado da cartilha *O que é Sistema Municipal de Cultura?*, da SecultBA (2009)

2. Órgão oficial de Cultura

O órgão oficial de Cultura, seja no formato de Secretaria Municipal de Cultura ou em outro modelo similar, representa um dos principais agentes condutores e executores da política, dos programas e projetos culturais no âmbito do município, transformando em realidade os anseios, aspirações e desejos da sociedade.

3. Sistemas Setoriais de Cultura

Constitui um conjunto de serviços públicos de cultura, divididos por setores de atuação, linguagens e interesses, como: setorial de dança, setorial de música, bibliotecas, museus, arquivos públicos e outros, que integram o Sistema Municipal de Cultura.

4. Conferência Municipal de Cultura

É a reunião de todos os integrantes dos fóruns de Cultura, contando, também, com a participação dos agentes do Sistema Municipal, grupos culturais e cidadãos interessados, podendo ser organizada pela Prefeitura em articulação com a Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Cultura e outras instituições interessadas.

Instrumentos de gestão:

- ✓ Plano Municipal de Cultura
- ✓ Instrumentos de Fomento e Financiamento
- ✓ Programa de Formação e Qualificação em Cultura
- ✓ Sistema de Informações e Indicadores Culturais

• Plano Municipal de Cultura

Documento formal que deve expressar motivações, desejos, intenções, políticas, diretrizes, programas, objetivos e projetos para o desenvolvimento da cultura em uma determinada municipalidade. O Plano deve servir à comunidade e não aos seus autores oficiais, exigindo, para a sua construção, o envolvimento e atuação de segmentos representativos da cultura local.

• Instrumentos de Fomento e Financiamento

O pleno desenvolvimento de atividades culturais necessita do apoio de diferentes mecanismos de fomento. No Brasil, atualmente quatro modalidades de fomento estão em prática: investimento, incentivo fiscal, recursos reembolsáveis e recursos não reembolsáveis.

Fundo Municipal de Cultura

O Fundo de Cultura é um importante mecanismo de financiamento de projetos e atividades culturais, podendo ser constituído por vinculação à receita líquida, até o teto de

0,5% como prevê o Artigo 216 da Constituição Federal, e podendo também ser constituído por dotações orçamentárias do próprio município, contribuições e aportes de recursos oriundos dos governos estadual e federal, contribuições e doações de setores privados e empresariais, e por arrecadação de preços públicos cobrados pela prefeitura e outros.

- **Programa de Formação e Qualificação em Cultura**

São ações contínuas voltadas para a capacitação e a atualização dos atores culturais, gestores, artistas, dirigentes, produtores, técnicos do setor cultural, bem como para o fomento de pesquisas no campo cultural. O compromisso municipal com um Programa de Formação e Qualificação em Cultura pode ser exercido na forma de investimento em capacitação do corpo de servidores municipais e na criação de espaços de reflexão e debates.

- **Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC)**

O Sistema de Informação e Indicadores Culturais (SIIC) é uma base de informações consistente para fomentar estudos, pesquisas e publicações, e gerar insumos para a formulação de políticas públicas adequadas para a gestão e valorização do setor cultural. O SIIC deve ter um caráter dinâmico e permanente, com alimentação e atualização periódica.



Os Sistemas Municipais na Bahia

Após as diversas escutas sociais realizadas até então, em 2009, a SecultBA produziu a cartilha *O que é Sistema Municipal de Cultura?* e fez ampla distribuição aos dirigentes municipais de Cultura. A intenção foi incentivar, estimular e orientar os municípios quanto à implementação do Sistema.

O documento, além de apresentar o Sistema Municipal de Cultura, com todas as suas instâncias e instrumentos de gestão, apresenta minutas com sugestões de como os municípios poderiam encaminhar projetos de lei à Câmara Municipal de Vereadores, com vista a institucionalizar os Sistemas.

Naquele mesmo ano, a SecultBA efetivou mais uma ação decisiva para a consolidação do desenvolvimento territorial da cultura em toda a Bahia. Trata-se da efetivação dos Representantes Territoriais de Cultura (RTCs), agentes públicos responsáveis pelo incentivo, difusão e auxílio, entre outras funções, das políticas públicas de cultura em todo estado. A função dos RTC foi inspirada nos Mobilizadores Culturais, responsáveis por mobilizar os 26 Territórios de Identidade no ano de 2009, para participação o público na II Conferência de Cultura da Bahia.

Desde então, os RTCs, lotados na Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura da SecultBA, trabalham pelo desenvolvimento e institucionalização da cultura nos 27 Territórios de Identidade do estado. Estes profissionais assessoram os municípios na constituição de órgãos de gestão cultural, nas instâncias de participação e controle social, além de estimular, *in loco*, a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura.

Para a elaboração deste Panorama, os RTCs coletaram dados e pesquisaram junto aos municípios de todos os 27 Territórios de Identidade do estado. As informações recolhidas foram acrescidas de estatísticas disponibilizadas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), vinculada à Secretaria do Planejamento (Seplan), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições parceiras. Como resultado, são aqui apresentadas diversas informações acerca da situação dos Sistemas Municipais de Cultura na Bahia, no ano de 2015. Consta o percentual de adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e são observados os modelos de gestão cultural desenvolvidos, como tipo de órgão, ano de criação e perfil dos gestores.

Outro ponto de observação diz respeito aos Fundos Municipais de Cultura (FMC). Observa-se a construção, gestão e articulação territorial desses fundos. Também constam neste panorama os espaços de planejamento, participação e controle social, assim como os demais dados inerentes aos elementos constitutivos dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC).

A organização de todas estas instâncias, órgãos e ambientes sociais é observada através de dados e índices diversos. Além disto, também é analisada a questão das articulações territoriais, os modos de participação e controle social dos SMC, as proporcionalidades existentes e o quadro evolutivo destes dados na Bahia, junto a tabelas e gráficos quantificadores desta evolução. São apresentados também dados estatísticos, quantitativos e qualitativos sobre os SMC, através de recortes, estadual e territorial, dos seus elementos constitutivos.

Através da leitura dos dados a seguir, o leitor vai poder analisar a evolução dos Sistemas de Cultura na Bahia. Desde o incentivo à participação e articulação dos municípios em 2007, passando pela divulgação da cartilha de apoio em 2009 e a V Conferência, cujos Sistemas Municipais figuram como tema, até o ano de 2015. Assim será possível compreender o quanto já foi possível avançar na constituição dos Sistemas de Cultura e quanto ainda está por ser feito, até a consolidação plena dos Sistemas Municipais de Cultura.

1 - Adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Como definido no Artigo 216 da Emenda Constitucional nº 71, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura pactuadas entre os entes da federação, incluindo a sociedade civil, com vistas à promoção do desenvolvimento.

Para fazer parte do SNC, os gestores municipais de Cultura devem oficializar a adesão ao Sistema, por meio da assinatura de um Acordo de Cooperação Federativa para o Desenvolvimento do SNC. Tudo isso se dá pelo acesso aos formulários eletrônicos disponibilizados pelo Ministério da Cultura (MinC) no site *snc.cultura.gov.br*.

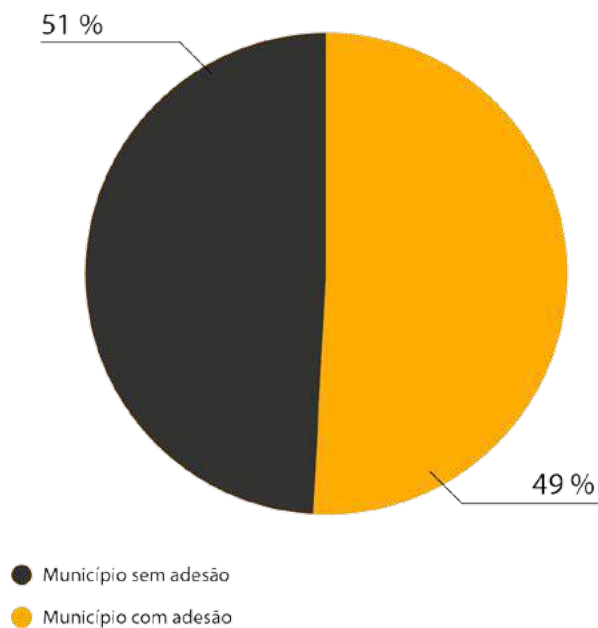
Além da ocorrência de desinteresse por parte do executivo municipal e dificuldades técnicas, os gestores municipais de cultura enumeram algumas das dificuldades vivenciadas por eles no processo de institucionalização do Sistema Municipal de Cultura (SMC). Entre as dificuldades apontadas estão: a transição para a plataforma virtual do MinC, que é a atual ferramenta para adesão; dificuldades de entendimento da plataforma; a modificação da chave de acesso que mudou de “e-mail e senha” para “login”; além de outras dificuldades resultantes da descontinuidade das gestões municipais.

A descontinuidade das gestões aponta para a falta de caráter republicano no perfil de antigos gestores. Dirigentes em exercício relatam casos de não acesso à plataforma do MinC por não ter recebido dos antecessores o “login” e a “senha” de acesso, ao assumir a função. Isto acontece porque muitos gestores municipais, quando exonerados do cargo, não deixam arquivos e nem qualquer tipo de memória das ações realizadas, daí a dissolução de continuidade da adesão dos municípios ao SNC.

Conforme apresenta o gráfico a seguir, 49% dos municípios baianos já fizeram sua adesão ao SNC. Isto significa, em números absolutos, um total de 205 municípios com

adesão concretizada. Esta informação mostra o quão distante ainda estamos da adesão do total dos municípios da Bahia ao SNC: para atingirmos a totalidade dos 417 municípios do estado, ainda faltam 212 municípios formalizarem as suas adesões.

Gráfico 01: Adesão ao Sistema Nacional de Cultura na Bahia



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

A observação do quadro comparativo da adesão por Território de Identidade mostra onde se localizam os 205 municípios que fizeram adesão ao SNC.

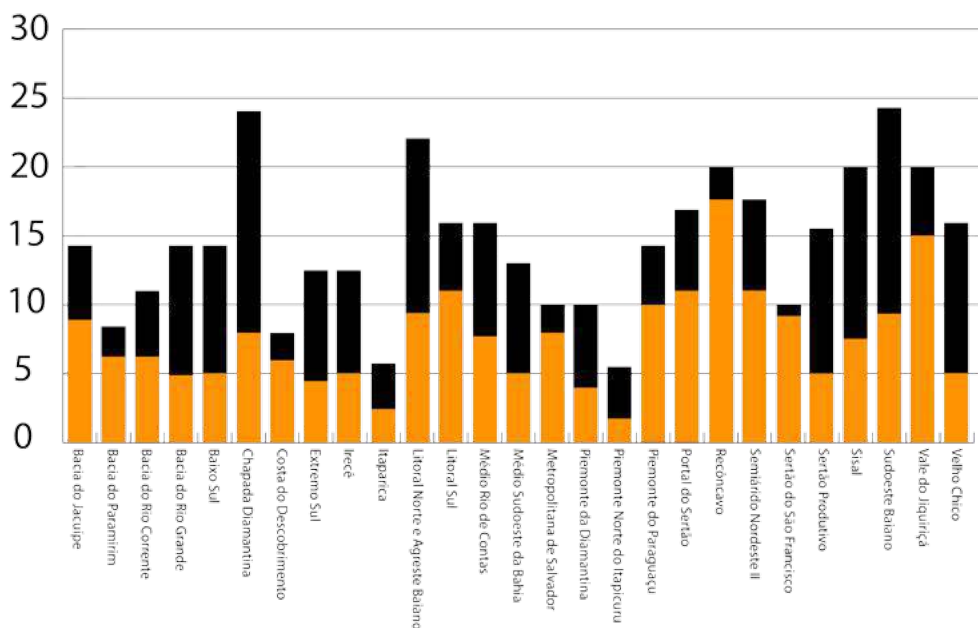
Tabela 2: Adesão ao SNC por Território de Identidade. Ano 2015

Território de Identidade	Município com adesão	Município sem adesão
BACIA DO JACUÍPE	9	5
BACIA DO PARAMIRIM	7	2
BACIA DO RIO CORRENTE	7	4
BACIA DO RIO GRANDE	5	9
BAIXO SUL	5	9
CHAPADA DIAMANTINA	8	16
COSTA DO DESCOBRIMENTO	6	2
EXTREMO SUL	4	9
IRECÊ	5	8
ITAPARICA	3	3
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	9	13

LITORAL SUL	11	5
MÉDIO RIO DE CONTAS	7	9
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	5	8
METROPOLITANA DE SALVADOR	8	2
PIEMONTE DA DIAMANTINA	4	6
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	10	3
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	2	4
PORTAL DO SERTÃO	11	6
RECÔNCAVO	18	2
SEMIÁRIDO NORDESTE II	11	7
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	9	1
SERTÃO PRODUTIVO	5	11
SISAL	7	13
VALE DO JIQUEIRIÇA	15	5
SUDOESTE BAIANO	9	15
VELHO CHICO	5	11
Total	205	212

Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 2. Adesão ao Sistema Nacional de Cultura por território. 2015

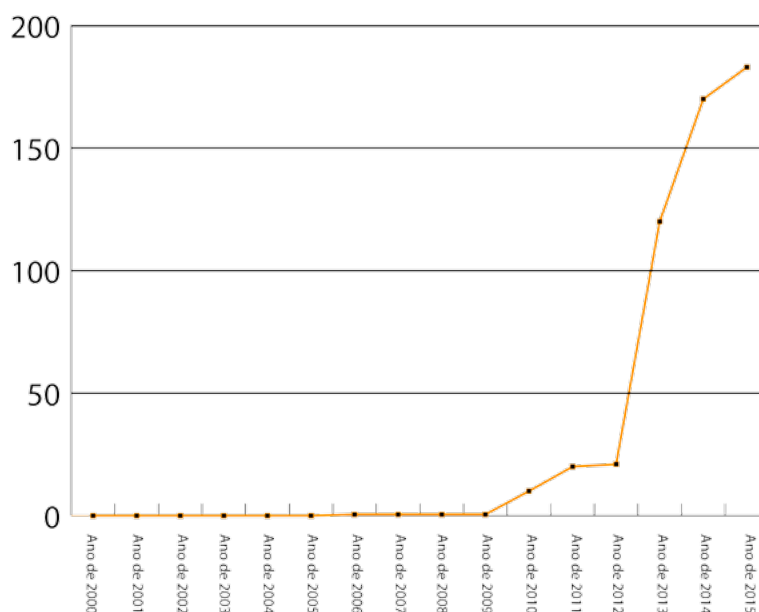


Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Até o ano de 2012, apenas 23 municípios baianos haviam aderido ao SNC. Em 2013 esse número passou para 125 municípios.

O aumento das adesões foi motivado pela mobilização da V Conferência Estadual de Cultura, cujo tema foi *Uma política de Estado para a cultura: desafios do Sistema Estadual de Cultura*. No bojo da mobilização para o SNC, os RTCs também auxiliaram os gestores municipais nas dúvidas pertinentes.

Gráfico 3. Evolução da adesão dos municípios baianos ao SNC. 2015



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Entre as 205 cidades com adesão ao SNC já formalizada, 58 estão em vigência regular e 68 faltam encaminhar o plano de trabalho e/ou nomear responsável técnico. Esse dado sinaliza para a grande dificuldade encontrada pelos municípios na operacionalização dos instrumentos exigidos à adesão ao SNC. Esse fato sinaliza a capacitação ainda incipiente dos servidores municipais da cultura, que carecem de instrumentais e treinamento para melhor operar as ferramentas de gestão do SNC.

2 - Implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC)

Em 2010, após a contratação dos primeiros RTCs, foi detectado um crescimento na efetiva institucionalização dos SMC na Bahia. Os índices da institucionalização sofreram outro grande acréscimo no biênio 2013-2014. Tal expansão é um reflexo das 111 oficinas realizadas nos Territórios de Identidade pelos RTCs, com objetivo de aprofundar as relações de cooperação entre a SecultBA e os gestores municipais. A metodologia utilizada nessas oficinas foi pensada como um curso contínuo, a ser trabalhado em pequenos grupos de pessoas envolvidas diretamente com a gestão da cultura no âmbito municipal.

Observe-se que, até 2009, apenas 2% dos municípios baianos tinham a lei do Sistema Municipal de Cultura sancionada pela gestão municipal. Em 2011, esse número subiu para 10%. Apenas no biênio 2013-2014, esse número chegou a 24%. Em 2015, totalizaram-se 129 municípios com lei sancionada e publicada.

Ao final de 2015, havia 78 projetos de Lei do SMC em processos de tramitação. Caso estes sejam votados e aprovados até o final de 2016, como se espera, chegaremos ao número de 207 municípios com leis sancionadas, aproximadamente 50% das cidades baianas. Vale pontuar que 27 cidades não responderam em qual estágio encontra-se o processo de construção e votação da Lei do SMC.

Não é observado nenhum padrão para diagnosticar territórios onde o processo da lei ainda não foi iniciado. Cada um dos 27 territórios possui sua dinâmica particular

Quadro 3: SMC por Território de Identidade

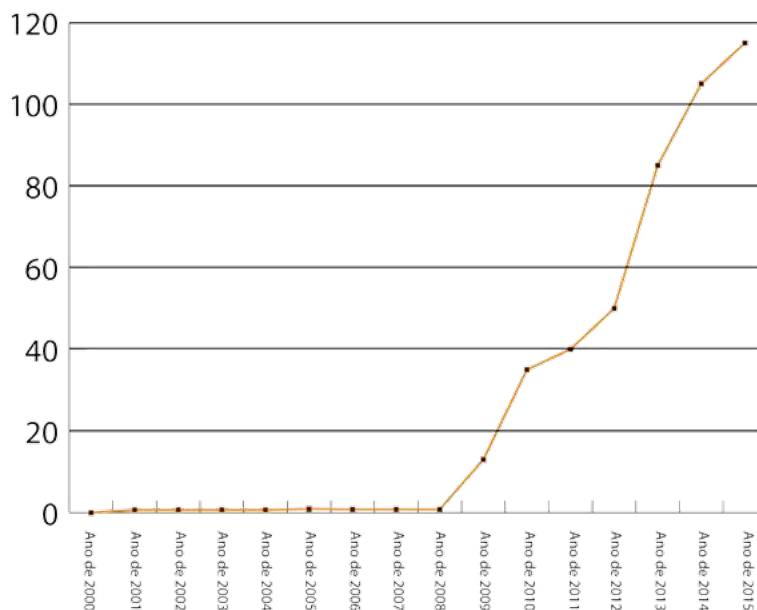
Território de Identidade	Lei sancionada e publicada no Diário Oficial do Município	Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal, aguarda sanção do(a) prefeito(a)	Projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal	Minuta da lei pronta - aguarda parecer da procuradoria jurídica do município	O processo da lei não foi iniciado	Total
BACIA DO JACUÍPE	7	4	0	2	1	14
BACIA DO PARAMIRIM	0	1	1	5	2	9
BACIA DO RIO CORRENTE	11	0	0	0	0	11
BACIA DO RIO GRANDE	4	0	0	2	8	14
BAIXO SUL	7	0	1	1	5	14
CHAPADA DIAMANTINA	6	0	3	5	10	24
COSTA DO DESCOBRIMENTO	1	1	0	1	5	8
EXTREMO SUL	5	1	1	1	5	13
IRECÊ	1	0	2	0	10	13
ITAPARICA	0	0	0	1	5	6
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	8	0	0	4	10	22
LITORAL SUL	8	0	3	2	3	16
MÉDIO RIO DE CONTAS	3	0	0	4	9	16
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	2	0	0	0	11	13
METROPOLITANO DE SALVADOR	3	0	0	4	3	10
PIEMONTE DA DIAMANTINA	4	0	1	0	5	10
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	4	0	1	2	6	13
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	1	0	1	0	4	6
PORTAL DO SERTÃO	9	0	2	1	5	17

RECÔNCAVO	12	1	0	0	7	20
SEMIÁRIDO NORDESTE II	3	0	1	1	13	18
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	6	1	0	1	2	10
SERTÃO PRODUTIVO	3	0	1	0	9	13
SISAL	6	0	0	9	5	20
SUDOESTE BAIANO	4	0	0	2	18	24
VALE DO JIQUIRIÇA	8	0	0	2	10	20
VELHO CHICO	3	0	1	0	12	16
TOTAL	129	9	19	50	183	

Total de municípios baianos com a Lei do SMC sancionada e publicada no Diário Oficial do Município	129
Total de municípios baianos onde o processo da lei do SMC não foi iniciado	183
Total de municípios baianos com a Lei do SMC em tramitação	78

Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 4: Evolução da publicação da Lei Municipal de Cultura



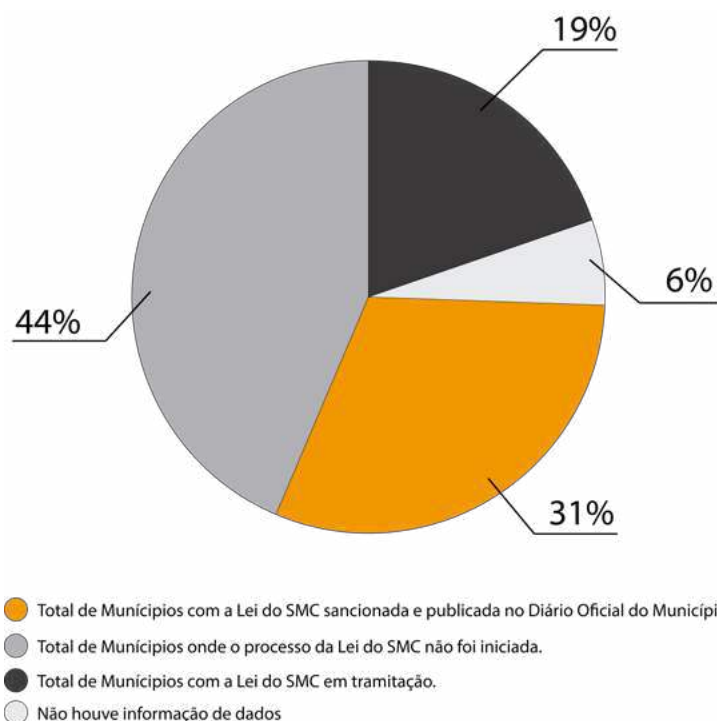
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

e, portanto, as ações para cada um deles devem ser planejadas considerando as suas particularidades como ponto fundamental do planejamento. A partir desta consideração, vale lembrar a necessidade de focar as ações nos municípios onde o processo ainda não foi iniciado. Assim, é preciso ofertar capacitação aos servidores municipais, com objetivo de conseguir construir o SMC de modo mais transparente e democrático possível.

O Fórum de Legisladores em Cultura da Bahia (FLCB) é um parceiro fundamental nesse processo. Ele pode esclarecer e fomentar a discussão da Lei do SMC nas cidades onde esse processo ainda não foi iniciado. Isto corresponde a 183 municípios baianos, equivalente a 44% do total.

Os Fóruns Municipais de Cultura (ForMC) são outra instância importante na elaboração da Lei do SMC. Eles funcionam como espaço para realização de audiências públicas sobre o conteúdo da lei e ainda podem ser utilizados, depois de sua sanção, para a criação dos demais elementos constitutivos do sistema, a exemplo do Conselho e do Plano Municipal de Cultura (PMC).

Gráfico 5: Implementação dos Sistemas Municipais de Cultura na Bahia



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

3 - Perfil dos órgãos municipais de Cultura

Em 2015, contabilizamos 390 municípios baianos com órgãos municipais de cultura. Esse número reflete o amadurecimento e conscientização da importância de uma gestão cultural eficaz e contínua por parte dos municípios. Até 2008, apenas 68 municípios (16%) possuíam órgãos municipais de cultura. Em 2009, chegamos ao pico registrado de criação no prazo de um ano, com 31 novos órgãos criados. Outro avanço somente foi registrado em 2013, com 23 cidades criando seus órgãos de gestão da cultura. Observa-se que os dois anos, 2009 e 2013, foram anos nos quais foram realizadas conferências municipais, territorial e estadual de cultura.

Dos 390 municípios da Bahia que têm pasta destinada à cultura, 262 desses órgãos (67,52%) são secretarias mistas. Nesse quadro, a cultura está ligada a diversos setores, como educação, esporte e lazer. Secretarias municipais exclusivas para a cultura somam 23 unidades, ou 5,92%, enquanto coordenações, departamentos ou diretorias totalizam 102 unidades (26,29%). Apenas três municípios (0,77%) registraram a gestão cultural sob responsabilidade de autarquias municipais.

Dos 417 municípios baianos, 6,5% do total, ou seja, 27 municípios, não possuíam órgãos municipais gestores da cultura. Esses mesmos municípios apresentam diversas justificativas para a não criação de órgãos de cultura. Os argumentos vão desde as dificuldades financeiras até as mudanças de gestores.

Um grande problema relatado pelos 390 municípios com órgão gestor da cultura é o quadro técnico de profissionais da cultura. Quando há servidores efetivos, estes estão próximos da aposentadoria e, na maioria dos casos, são remanescentes de outros segmentos, ou seja, não são especialistas. Dos servidores temporários, alguns até apresentam formação na área, mas são quantitativamente inferiores à demanda necessária para a pasta.

Ainda são poucos os investimentos na contratação de servidores para a cultura no âmbito municipal. Ao considerar o último senso divulgado pelo IBGE, a Bahia possui 14.016.906 habitantes; destes, 2.114 são servidores municipais de cultura, constituindo assim a proporção de um servidor para cada 6.630 baianos.

Quadro 4: Órgãos de cultura nos Territórios de Identidade

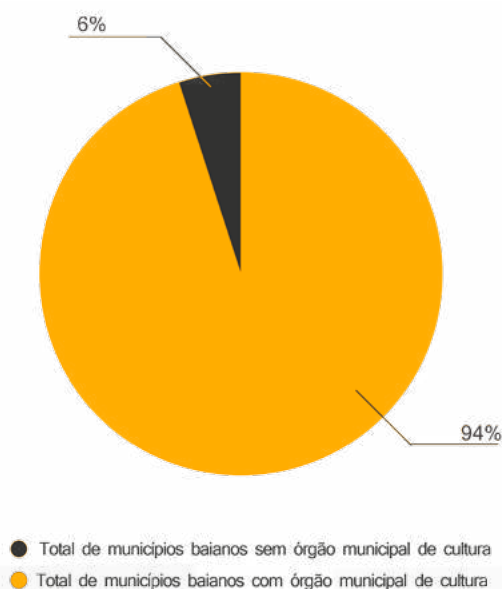
Território de Identidade	Autarquia Municipal	Coord. ou departamento	Secretaria Exclusiva	Secretaria Mista
BACIA DO JACUÍPE	0	7	0	6
BACIA DO PARAMIRIM	0	1	0	8
BACIA DO RIO CORRENTE	0	0	1	10
BACIA DO RIO GRANDE	0	0	1	13
BAIXO SUL	0	2	2	10
CHAPADA DIAMANTINA	0	13	0	9
COSTA DO DESCOBRIMENTO	0	3	1	5

EXTREMO SUL	0	5	2	6
IRECÊ	0	1	2	10
ITAPARICA	0	2	0	4
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	0	5	1	16
LITORAL SUL	1	2	3	10
MÉDIO RIO DE CONTAS	0	0	1	15
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	0	1	0	12
METROPOLITANO DE SALVADOR	1	0	2	7
PIEMONTE DA DIAMANTINA	0	7	0	3
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	0	6	1	6
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	0	1	0	5
PORTAL DO SERTÃO	1	3	0	13
RECÔNCAVO	0	7	1	12
SEMIÁRIDO NORDESTE II	0	9	0	9
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	0	0	1	9
SERTÃO PRODUTIVO	0	0	0	16
SISAL	0	0	0	20
SUDOESTE BAIANO	0	10	0	14
VALE DO JQUIRIÇA	0	12	2	5
VELHO CHICO	0	5	2	9
TOTAL	3	102	23	262

Total de municípios baianos com órgão municipal de cultura	390
Total de municípios baianos sem órgão municipal de cultura	27
Total de municípios baianos	417

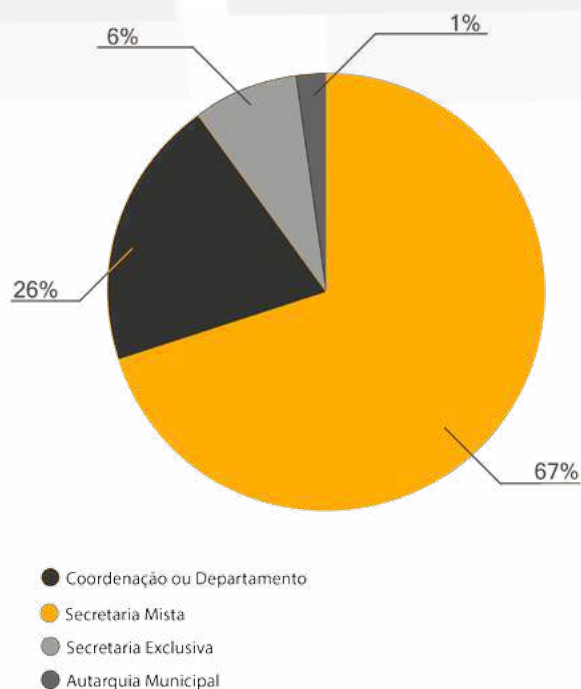
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 6: Órgãos Municipais de Cultura na Bahia



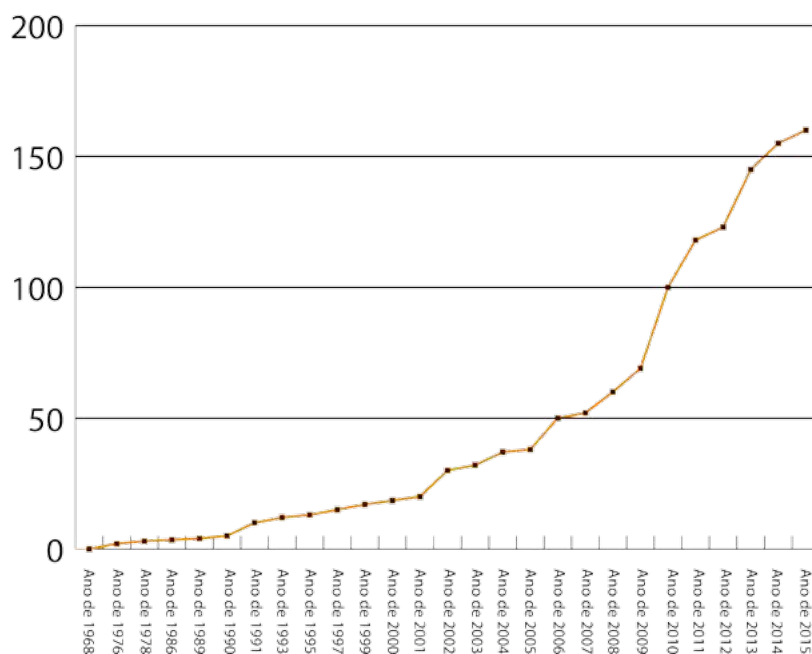
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 7: Órgão gestor de cultura nos municípios baianos.



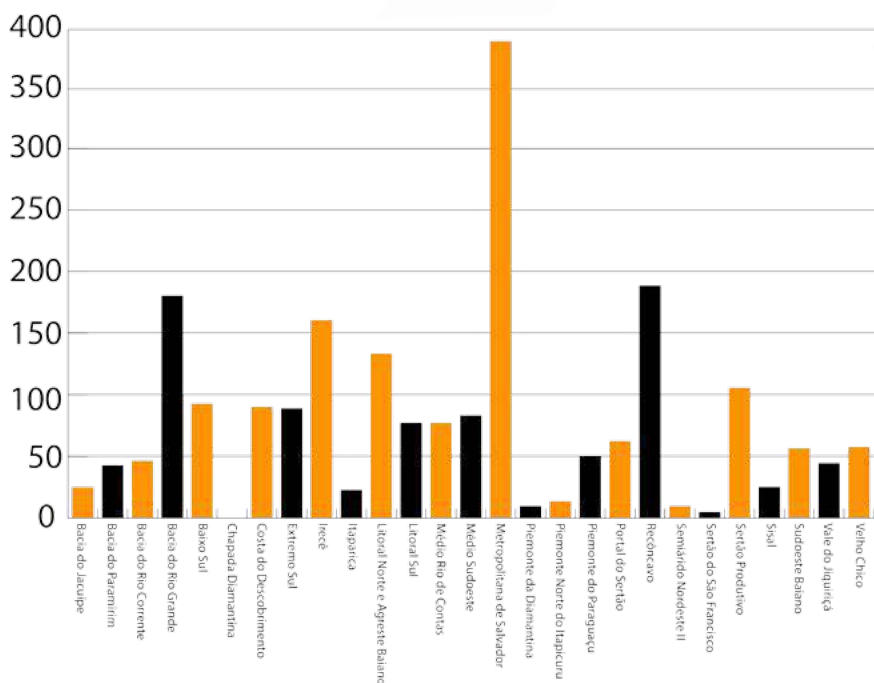
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 8: Evolução da criação dos órgãos municipais de cultura.



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 9: Quantidade de servidores municipais nos órgãos gestores da cultura por território.



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

4 - Conselho Municipal de Cultura (CMC)

O amadurecimento da política territorial acontece gradualmente na Bahia. Isto é refletido na criação de novos espaços de controle social, como os Conselhos de Cultura. São 152 municípios baianos (36,45%) já com Conselho de Cultura, totalizando 1.429 conselheiros municipais.

Ao todo, 265 municípios baianos (63,55%) ainda não criaram Conselhos Municipais de Cultura (CMC). Quando se faz o comparativo desse dado ao número das cidades com Lei do SMC sancionadas, obtemos a informação de que 23 municípios já possuem Conselho de Cultura, antes mesmo de implantar Lei do Sistema. Um esforço conjunto entre a SecultBA e o Conselho Estadual de Cultura (CEC) pode efetivamente melhorar esses números. A empreitada se faz necessária, pelo fato de os conselhos serem fundamentais no processo de criação e votação da lei do sistema e, também, no acompanhamento da gestão municipal.

Outro dado importante apresentado pelo gráfico diz respeito à criação desses conselhos. Os picos acontecem nos biênios de 2009-2010 e 2013-2014. Quando se faz uma rápida avaliação, percebemos a existência de apenas 18 conselhos criados na Bahia até 2008. Já em 2010, esse número chega a 47 e, em 2014, cresce para 101. De 2008 a 2014, o índice de crescimento, na criação de conselhos, é superior a 550%.

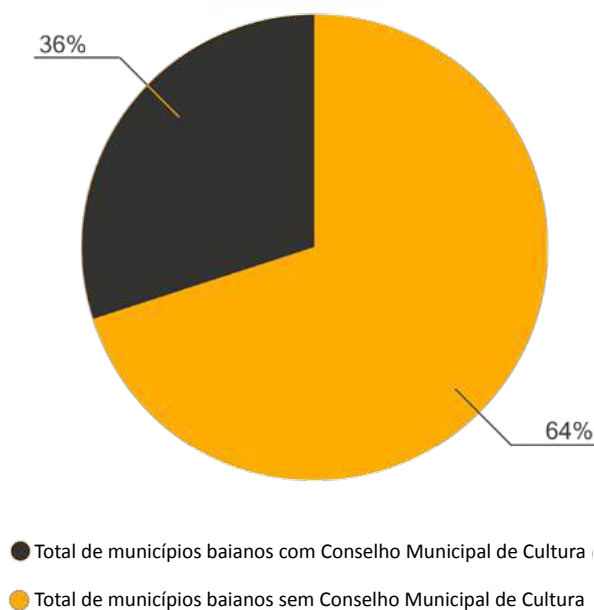
Quadro 5: Conselhos de Cultura nos Territórios de Identidade

Território de Identidade	Quantidade de Conselhos
BACIA DO JACUÍPE	6
BACIA DO PARAMIRIM	0
BACIA DO RIO CORRENTE	5
BACIA DO RIO GRANDE	4
BAIXO SUL	12
CHAPADA DIAMANTINA	10
COSTA DO DESCOBRIMENTO	4
EXTREMO SUL	4
IRECÊ	6
ITAPARICA	0
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	10
LITORAL SUL	9
MÉDIO RIO DE CONTAS	4
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	6
METROPOLITANA DE SALVADOR	7
PIEMONTE DA DIAMANTINA	3
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	5
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	2
PORTAL DO SERTÃO	10
RECÔNCAVO	11
SEMIÁRIDO NORDESTE II	5
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	4
SERTÃO PRODUTIVO	4
SISAL	5
SUDOESTE BAIANO	7
VALE DO JIQUIRIÇA	6
VELHO CHICO	3

Total de municípios baianos com Conselho Municipal de Cultura	152
Total de municípios baianos sem Conselho Municipal de Cultura	265

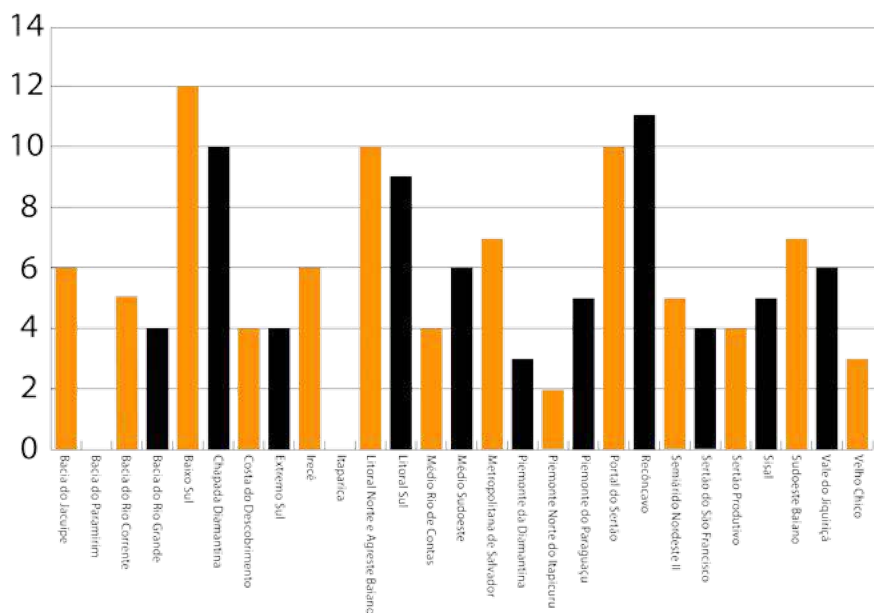
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 10: Conselhos Municipais de Cultura na Bahia



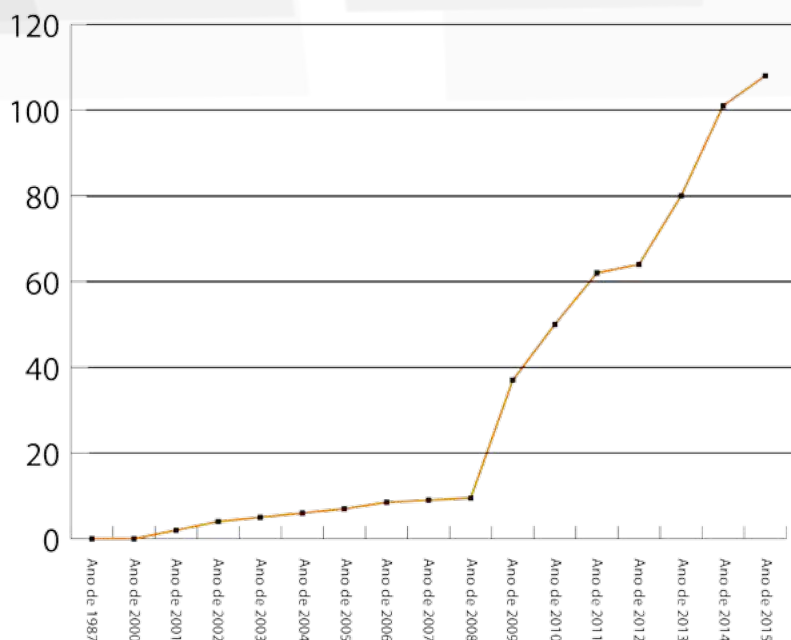
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 11. Conselhos Municipais de Cultura por território



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 12: Evolução da criação de Conselhos Municipais de Cultura na Bahia



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

5 - Fundo Municipal de Cultura (FMC)

O fomento ainda é um grande gargalo na implementação das políticas públicas de cultura. Apenas 18% dos municípios baianos já criaram seus fundos municipais de cultura. Os prefeitos, em sua maioria, reclamam da falta de recursos a serem aplicados na cultura, já que grande parte do orçamento municipal é oriundo do fundo de participação dos municípios ou repasses fundo a fundo, não cabendo remanejamento de orçamento.

Dos 77 fundos municipais de cultura existentes na Bahia:

- ✓ 42 têm sua gestão no setor financeiro da prefeitura;
- ✓ 16 são geridos pelo próprio dirigente municipal de cultura;
- ✓ 5 possuem no órgão municipal de cultura uma equipe responsável por sua gestão;
- ✓ 2 têm sua gestão assumida por outros órgãos da gestão municipal;
- ✓ 12 não souberam informar.

Conforme foi possível perceber através dos dados acima, dos 77 FMCs existentes na Bahia, 42 deles, ou seja, mais da metade, não têm a sua gestão sob a responsabilidade do dirigente de cultura. Isto indica uma situação preocupante, pois, em geral, quando a gestão do fundo fica a cargo de outros órgãos municipais, podem ocorrer distorções no investimento realizado.

O órgão municipal de cultura deve ser o principal responsável pela política de fomento à cultura. Por isso, cabe a ele, junto às demais instâncias de controle social, o papel de indicar as diretrizes e linhas de investimento cultural. Assim, o alto índice de FMCs sob gestão de órgãos diferentes das estruturas gestoras da cultura serve como alerta ao Estado. Além disso, este dado sinaliza para a necessidade e urgência de ofertar orientação técnica na criação de FMCs. Tal orientação pode reduzir o equívoco apresentado e fazer com que os próximos FMCs criados concentrem a sua gestão, preferencialmente, no dirigente cultural.

Dos 129 municípios baianos com Lei do SMC já sancionadas, 52 ainda faltam regulamentar seus FMCs. As principais dificuldades estão relacionadas à documentação necessária e pouca capacitação por parte dos servidores municipais para executar a regulamentação dos Fundos.

Quadro 6: Fundo Municipal de Cultura por Território

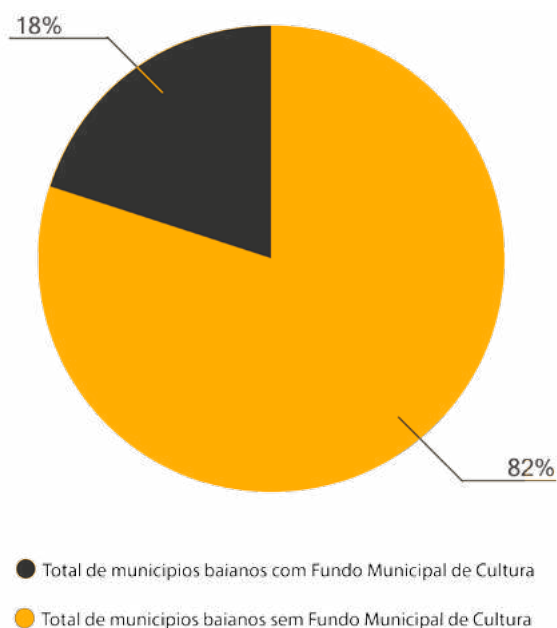
Território de Identidade	Quantidade de municípios com Fundo
BACIA DO JACUÍPE	9
BACIA DO PARAMIRIM	1
BACIA DO RIO CORRENTE	1
BACIA DO RIO GRANDE	2
BAIXO SUL	8
CHAPADA DIAMANTINA	2
COSTA DO DESCOBRIMENTO	1
EXTREMO SUL	1
IRECÊ	6
ITAPARICA	0
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	5
LITORAL SUL	5
MÉDIO RIO DE CONTAS	2
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	2
METROPOLITANO DE SALVADOR	4
PIEMONTE DA DIAMANTINA	0
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	5
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	1
PORTAL DO SERTÃO	1
RECÔNCAVO	7

SEMIÁRIDO NORDESTE II	0
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	3
SERTÃO PRODUTIVO	2
SISAL	3
SUDOESTE BAIANO	3
VALE DO JIQUIRICA	0
VELHO CHICO	3

Total de municípios baianos com Fundo Municipal de Cultura	77
Total de municípios baianos sem Fundo Municipal de Cultura	340

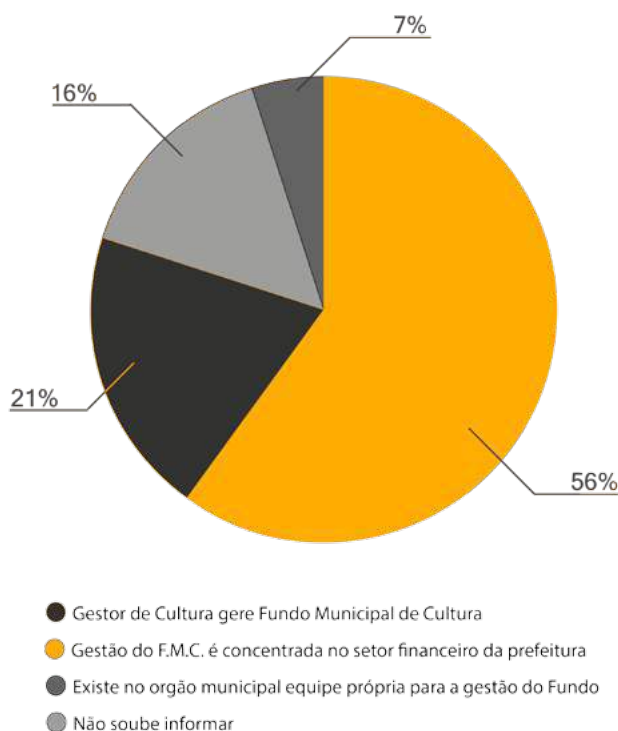
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 13: Fundo Municipal de Cultura na Bahia.



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 14: Gestão dos Fundo Municipais de Cultura da Bahia



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

6 - Plano Municipal de Cultura (PMC)

O processo de elaboração dos Planos Municipais de Cultura (PMC) teve início recente na Bahia. Neste processo de elaboração, grande parte dos municípios carece de profissionais técnicos, com capacitação adequada. Isto demanda um maior esforço coletivo, tanto por parte da sociedade civil, quanto dos poderes públicos. Essa dificuldade é refletida nos números: até 2015, apenas 5% possuem Planos Municipais de Cultura.

Entre os 129 municípios com Lei do SMC já sancionadas, apenas 23 deles (aproximadamente 17%) já criaram seus planos municipais. Ao levar em consideração a sugestão do MinC sobre a necessidade de o PMC ser elaborado e/ou ajustado pelo órgão municipal de cultura, com a participação das diversas instâncias de consulta, em um prazo equivalente a 120 dias, contata-se o grande atraso deste processo na Bahia. Além disso, temos 106 municípios com lei sancionada, onde o processo de elaboração do PMC sequer foi iniciado. A SecultBA e parceiros, como a Universidade Federal da Bahia (UFBA), já ofertaram capacitações, mas os dirigentes municipais de cultura muitas vezes se queixam de dificuldades na metodologia de criação dos planos e, em alguns casos, na reformulação dos mesmos.

Dos 27 Territórios de Identidade da Bahia, 16 deles (59,26%) já possuem municípios com planos municipais sancionados. No entanto, nestes 16 territórios, o número máximo de planos finalizados até 2015 é de apenas três. Uma nova metodologia de apoio na elaboração dos planos, ainda a ser criada, precisa ser mais inclusiva, participativa e menos acadêmica. Tal metodologia se faz necessária diante da dificuldade de entendimento, por parte dos conselhos e órgãos municipais de cultura, dos termos técnicos e processuais de elaboração e de conteúdo dos planos.

As dificuldades na elaboração de planos estratégicos não se restringem à área da cultura. De acordo com dados do movimento Todos Pela Educação (TOPA), da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, somente 134 dos 5.570 municípios de todo o país (2,41%) concluíram todo o processo de elaboração e sanção do Plano Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado pelo Plano Nacional de Educação.

O reduzido índice entre os municípios com planos de educação já elaborados evidencia a necessidade de uma assistência técnica aos municípios para a elaboração de seus planos, de modo mais adequado, conforme dito acima. É preciso reverter este quadro, para não comprometer o cronograma dos planos nacionais, nas diversas áreas, sobretudo no que diz respeito às suas qualidades técnicas.

Quadro 7: Plano Municipal de Cultura por território.

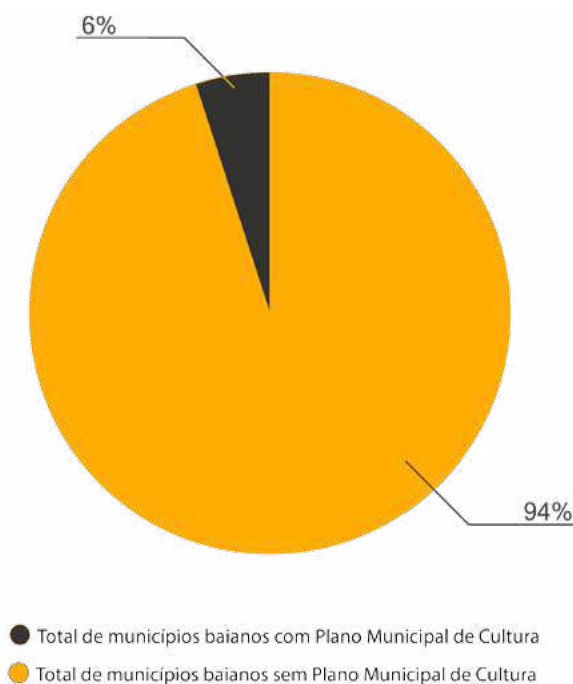
Território de Identidade	Quantidade de municípios com Plano Municipal de Cultura sancionado
BACIA DO JACUÍPE	3
BACIA DO PARAMIRIM	0
BACIA DO RIO CORRENTE	2
BACIA DO RIO GRANDE	1
BAIXO SUL	1
CHAPADA DIAMANTINA	2
COSTA DO DESCOBRIMENTO	1
EXTREMO SUL	0
IRECÊ	0
ITAPARICA	0
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	1
LITORAL SUL	2
MÉDIO RIO DE CONTAS	0
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	1
METROPOLITANO DE SALVADOR	0
PIEMONTE DA DIAMANTINA	0

PIEMONTE DO PARAGUAÇU	1
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	1
PORTAL DO SERTÃO	1
RECÔNCAVO	3
SEMIÁRIDO NORDESTE II	0
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	0
SERTÃO PRODUTIVO	1
SISAL	0
VALE DO JIQUIRIÇA	1
SUDOESTE BAIANO	0
VELHO CHICO	1

Total de municípios baianos com Plano Municipal de Cultura	23
Total de municípios baianos sem Plano Municipal de Cultura	394

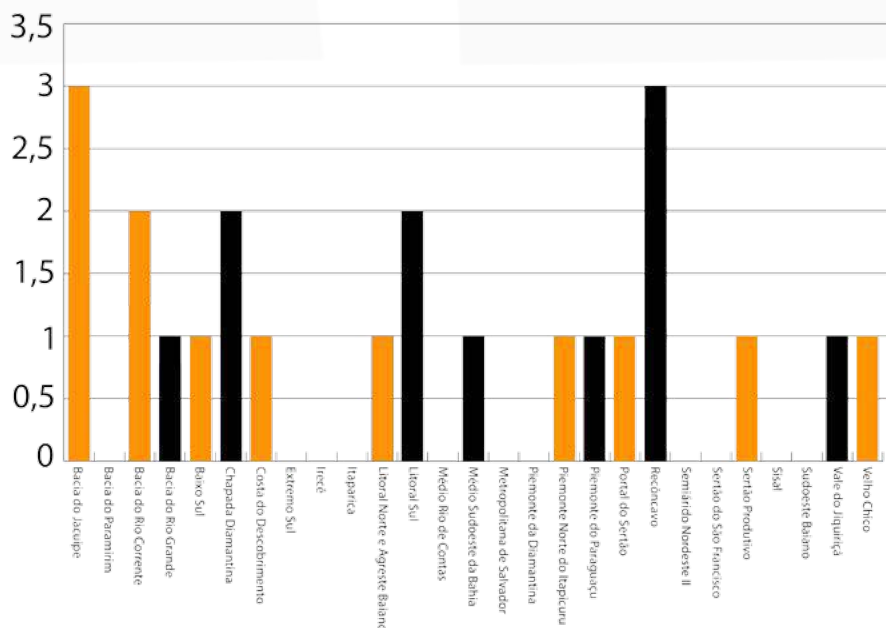
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 15: Plano Municipal de Cultura na Bahia.



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 16: Plano Municipal de Cultura na Bahia por território.



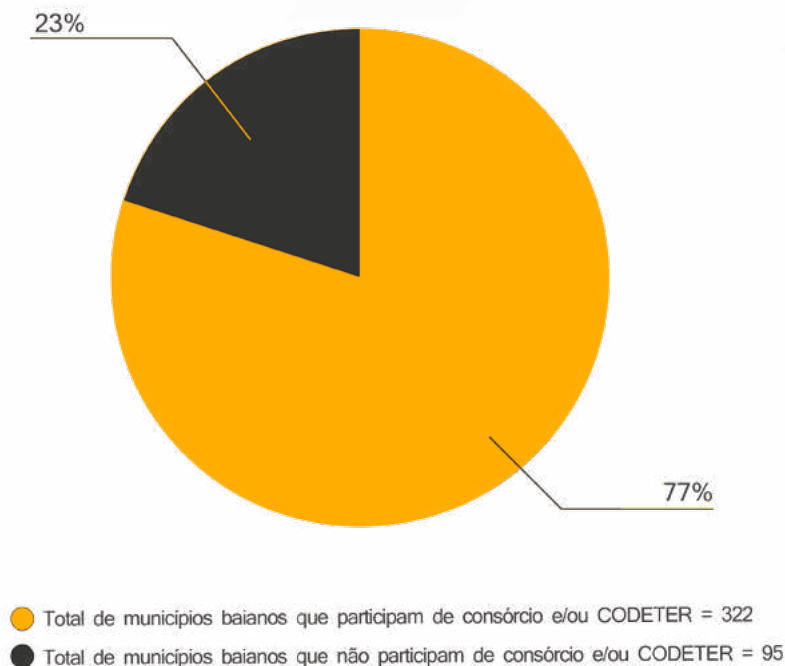
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

7 - Participação Territorial

O reflexo da política territorial é facilmente visualizado nos gráficos a seguir. Neste aspecto, tanto os Consórcios Públicos quanto os Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER) são importantes parceiros na articulação e desenvolvimento territorial. Estas duas instâncias pensam, discutem e promovem ações, com interferência direta no cotidiano dos municípios. De acordo com dados da Seplan, 322 municípios baianos (77% do total) já participam de algum consórcio público e/ou CODETER, sendo que 282 participam de CODETER e 242 participam de Consórcios Públicos, notando-se que um mesmo município pode estar vinculado às duas instâncias ao mesmo tempo.

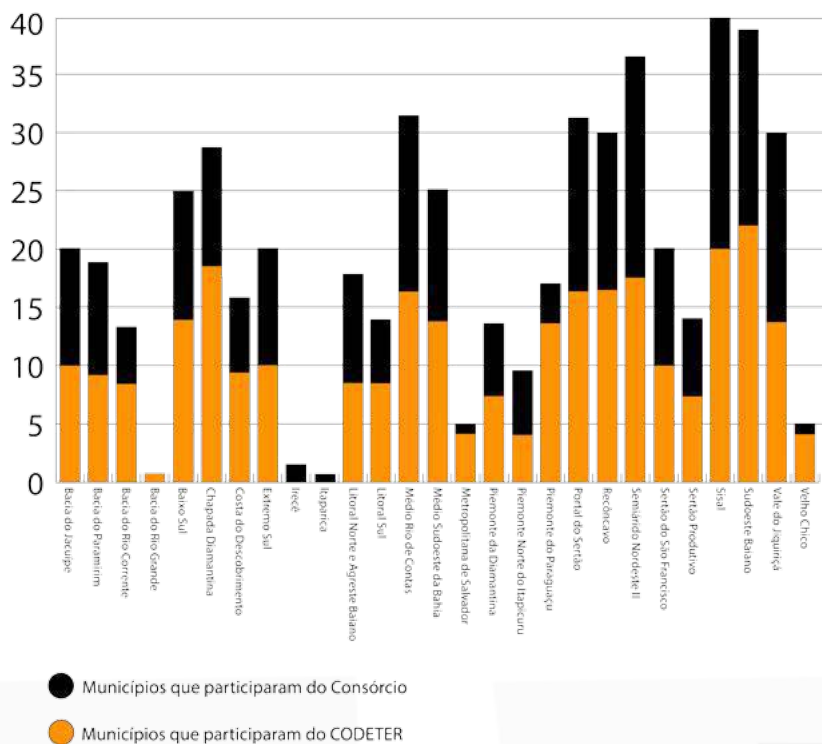
Outro dado muito relevante, apresentado nesse panorama, é o crescimento quantitativo de municípios baianos com participação em CODETERs. Esse dado é um importante indicador da evolução do processo de consolidação da política territorial e da participação social no estado. Isto porque, embora seja amplamente reconhecida a importância dos Consórcios Públicos, os quais trabalham exclusivamente com órgão da administração pública, vale ressaltar o CODETER como um espaço de controle social. No CODETER, tanto as organizações da sociedade civil quanto as do poder público podem participar e compor a mesa-diretora.

Gráfico 17: Articulação Territorial da Bahia



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Gráfico 18: Articulação Territorial da Bahia



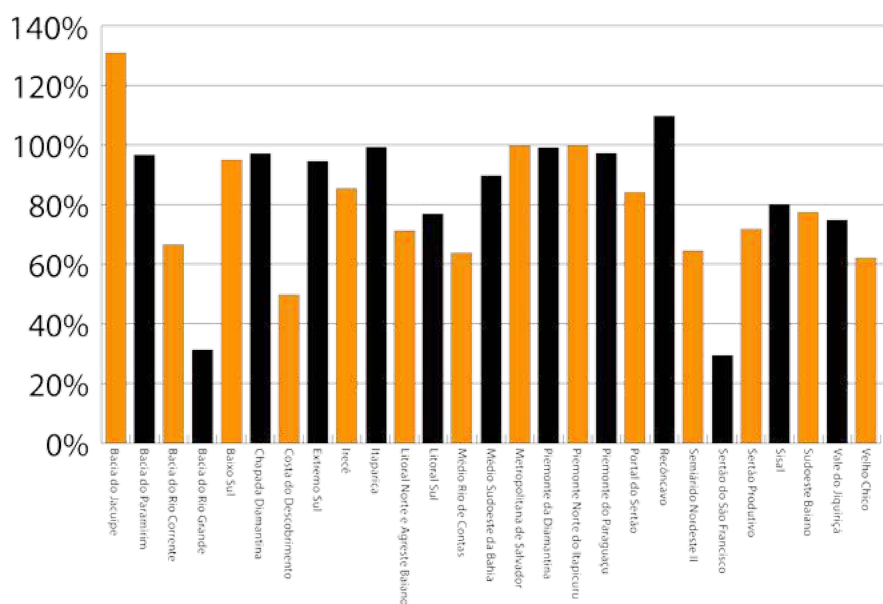
Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

8 - Conferências Municipais de Cultura (ConfMC)

As conferências se configuram como um importante ambiente para a gestão e o controle social das políticas culturais. Ao fomentar a realização de conferências, o órgão gestor proporciona ao município a devolutiva do trabalho realizado e os avanços da implementação dos sistemas municipais de cultura. Os municípios baianos informaram aos RTCs a quantidade de conferências realizadas.

O número mínimo de conferência realizada por cada município corresponde a três, geralmente acontecendo nos anos de 2009, 2011 e 2013. Também foi calculado o número mínimo de conferências realizadas por território comparado ao número de conferências convocadas. A média da Bahia, somando todos os Territórios, é de aproximadamente 77% de aproveitamento na realização.

Gráfico 19: Realização de Conferências Municipais de Cultura por território.



Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Considerações Finais

Este Panorama aponta para os principais gargalos da gestão cultural no âmbito municipal. São apresentados dados estatísticos, quantitativos e qualitativos sobre os SMC, através de recortes, estadual e territorial, dos elementos constitutivos dos sistemas.

Assim, são refletidos os avanços da institucionalização das políticas públicas de cultura e apontados os novos desafios para os próximos anos. A SecultBA, através da Sudecult, por meio DTC, com intermédio das 27 representações territoriais, tem a missão de seguir avançando nesta institucionalização a fim do pleno desenvolvimento da cultura em toda a Bahia.

Estas ações estratégicas serão norteadas por este panorama. Ele funciona como uma importante ferramenta de gestão, ao indicar ações prioritárias para efetivar e/ou institucionalizar os SMC.

Os dados e índices apurados refletem, principalmente, a ação dos RTCs junto à rede dos dirigentes municipais de cultura. E, conforme pode ser analisado, através da assessoria técnica direta, prestada por estes servidores, as políticas culturais na Bahia ganham impulso e cada vez mais legitimidade. Além de estarem, de certo modo, mapeando a cultura na Bahia, eles assessoram na constituição dos Sistemas Municipais de Cultura e seus elementos constitutivos.

Outro passo fundamental para o fomento da discussão acerca da implantação e desenvolvimento dos SMC foi a realização das Conferências de Cultura. Aqui se faz referência a todas as conferências: Municipais, Territoriais e Estaduais. Em especial, vale ressaltar a V Conferência Estadual de Cultura, realizada em 2013 no município de Camaçari, Território Metropolitano de Salvador, cujo tema, *Uma política de Estado para a cultura: desafios do Sistema Estadual de Cultura*, alçou os Sistemas Municipais de Cultura à condição de assunto de grande relevância nas discussões.

O próximo passo a ser seguido, em busca do crescimento do número de SMC implementados, é a elaboração de um cronograma de ações. Este processo será executado pela DTC/Sudecult junto às representações territoriais, de forma a contemplar as particularidades e dificuldades de cada Território de Identidade da Bahia. Serão criados canais de consulta para atendimento às demandas espontâneas dos municípios. E, além disto, os RTC continuarão a provocar os municípios a pensar sobre todo o processo de implantação do SMC e seus elementos constituintes.

Diante da reflexão do axioma “só se ama aquilo que se conhece” e entendendo a cultura na sua tridimensionalidade (simbólica, cidadã e econômica), pode-se perceber o quão importante é a implementação dos SMC para o desenvolvimento cultural dos municípios. Por isso, essa pauta transversal precisa estar em discussão constante em todas as instâncias federativas, pois a cultura é o mais autêntico representante da me-

mória, costumes, saberes e fazeres. Para o povo, apropriar-se de suas culturas é, acima de tudo, reconhecer a sua diversidade e se reinventar a cada dia. Assim, afirma-se seu senso de identidade e pertencimento, transformando-o em coautor do seu processo cultural.

O povo, representado pelas instâncias de controle social, é o mais legítimo elemento de validação dessa política cultural. E esta política, acima de tudo, o convida a pensar a gestão, ao orientar suas ações de forma coletiva e participativa na qual todos os agentes culturais sintam-se contemplados e representados. Sentimento de pertencimento, pelo fato de poder participar de todo o processo de criação e institucionalização dessa política cultural.

Anexo:

Tabelas: Avanços institucionais por município.

Legenda:		
☒	☐	☐
X		N/ Informado
Campo marcado com X: Componente consolidado	Campo vazio: Componente não consolidado	Campo com N/ Informado: Informação não coletada

Fonte: Elaboração própria. SecultBA (2015)

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Bacia do Jacuípe	Baixa Grande	X	X	X	X		X
	Capela do Alto Alegre	X	X		X		
	Gavião	X	X	X	X	X	X
	Ipirá		X				
	Mairi	X	X	X	X	X	X
	Nova Fátima	X	X		X		X
	Pé de Serra	X	X	X			X
	Pintadas	X	X	X	X	X	X
	Quixabeira		X				X
	Riachão do Jacuípe	X	X		X		X
	São José do Jacuípe		X				
	Serra Preta		X				
	Várzea da Roça	X	X	X			X
	Várzea do Poço						
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Bacia do Paramirim	Boquira		X				
	Botuporã		X				
	Caturama	X	X				
	Érico Cardoso	X	X				
	Ibipitanga	X	X				
	Macaúbas	X	X				
	Paramirim	X	X				
	Rio do Pires	X	X				
	Tanque Novo	X	X				

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Bacia do Rio Corrente	Brejolândia	X	X	X	X	X	X
	Canápolis	X	X		X		X
	Cocos		X		X		X
	Coribe	X	X	X	X		X
	Correntina	X	X		X		X
	Jaborandi	X	X	X	X		X
	Santa Maria da Vitória		X		X		X
	Santana	X	X	X	X		X
	São Félix do Coribe	X	X	X	X	X	X
	Serra Dourada		X		X		X
	Tabocas do Brejo Velho		X		X		X
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Bacia do Rio Grande	Angical		X				
	Baianópolis		X				
	Barreiras		X				
	Buritirama	X	X		X		
	Catolândia		X				
	Cotegipe		X				
	Cristópolis		X				
	Formosa do Rio Preto		X				
	Luis Eduardo Magalhães		X				
	Mansidão	X	X	X	X		
	Riachão das Neves	X	X	X	X		
	Santa Rita de Cássia	X	X	X	X		X
	São Desidério		X				
	Wanderley	X	X	X		X	X
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Baixo Sul	Aratuípe		X	X	X		X
	Cairu	X	X	X	X		
	Camamu		X	X			X
	Gandu	X	X	X	X		X
	Ibirapitanga	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Igrapiúna		X	X			X
	Ituberá	X	X	X			X
	Jaguaripe		X	X			
	Nilo Peçanha		X	X	X	X	X
	Piraí do Norte		X	X			X
	Presidente T. Neves		X	X			

	Taperoá		X	X			
	Teolândia		X		X		
	Valença	X	X	X	X		X
	Wenceslau Guimarães	X	X		X		
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Chapada Diamantina	Abaíra		X	X	X		
	Andaraí	X	X	X			X
	Barra da Estiva		X				
	Boninal		X				
	Bonito						
	Ibicoara		X				
	Ibitiara		X		X		
	Iramaia		X				
	Iraquara		X				
	Itaetê		X	X			
	Jussiapé		X				
	Lençóis	X	X				
	Marcionílio Souza		X				
	Morro do Chapéu	X	X				
	Mucugê	X	X	X	X		
	Nova Redenção		X				
	Novo Horizonte		X				
	Palmeiras	X	X	X	X		
	Piatã		X			X	
	Rio de Contas	X	X	X	X		
	Seabra		X	X			
	Souto Soares	X	X	X	X	X	X
	Utinga		X	X			
	Wagner	X	X	X			
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Costa do Descobrimento	Belmonte		X				X
	Eunápolis						
	Guaratinga	X	X				
	Itabela	X	X	X		X	
	Itagimirim	X	X	X			
	Itapebi	X	X	X			
	Porto Seguro	X	X				
	Santa Cruz Cabrália	X	X	X			

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Extremo Sul	Alcobaça		X				
	Caravelas	X	X	X	X		X
	Ibirapoã		X				
	Itamaraju		X		X		
	Itanhém	X	X				
	Jucuruçu		X				
	Lajedão		X	X			
	Medeiros Neto		X				
	Mucuri		X				
	Nova Viçosa		X		X		
	Prado	X	X	X	X		
	Teixeira de Freitas	X	X	X	X		
	Vereda		X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Irecê	América Dourada	X	X	X			X
	Barra do Mendes		X	X			
	Barro Alto	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Cafarnaum	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Canarana	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Central		X	X			X
	Gentio do Ouro		X				
	Ibipeba	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Ibititá	X	X				
	Ipupiara	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Irecê	X	X	X	X		X
	Itaguaçu da Bahia		X				
	João Dourado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Jussara		X				
	Lapão	X	X	X			X
	Mulungu do Morro		X				
	Presidente Dutra		X				
	São Gabriel	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Uibaí		X				X
	Xique-Xique	X	X	X			X

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Itaparica	Abaré		X				
	Chorrochó		X				
	Glória		X				
	Macururé	X	X				
	Paulo Afonso	X	X				
	Rodelas	X	X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Litoral Norte Agreste Baiano	Acajutiba		X				
	Alagoinhas	X	X	X	X		X
	Aporá		X				
	Araçás		X				
	Aramari		X				
	Cardeal da Silva		X				
	Catu		X	X			
	Conde		X				
	Crisópolis		X				
	Entre Rios	X	X	X	X		
	Esplanada	X	X	X	X		X
	Inhambupe	X	X		X		X
	Itanagra		X	X	X		
	Itapicuru		X	X			
	Jandaíra		X				
	Mata de São João	X	X	X	X		
	Olindina		X				
	Ouriçangas		X				
	Pedrao	X	X	X	X		X
	Pojuca	X	X	X			
	Rio Real	X	X				
	Sátiro Dias	X	X	X	X	X	X
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Litoral Sul	Almadina	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Arataca	X	X		X		
	Aurelino Leal	X	X	X			
	Barro Preto		X				
	Buerarema	X	X	X			
	Camacan	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Canavieiras	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado

Litoral Sul	Coaraci	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Floresta Azul	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Ibicaraí	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Ilhéus	X	X	X		X	X
	Itabuna	X	X	X	X		
	Itacaré	X	X				
	Itaju do Colônia	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Itajuípe	X	X	X			
	Itapé		X				
	Itapitanga	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Jussari		X				X
	Maraú	X	X	X	X	X	X
	Mascote	X	X	X	X		X
	Pau Brasil		X				
	Santa Luzia		X				
	São José da Vitória	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Ubaitaba	X	X	X	X		
	Una	X	X	X	X		X
	Uruçuca	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Médio Rio de Contas	Aiquara		X	X			
	Apuarema		X				
	Barra do Rocha	X	X				
	Boa Nova		X	X			
	Dário Meira		X				
	Gongogi	X	X				
	Ibirataia		X	X	X		X
	Ipiaú		X				
	Itagi	X	X				
	Itagibá	X	X		X		
	Itamari		X				
	Jequié	X	X	X			X
	Jitaúna	X	X		X		
	Manoel Vitorino		X				
	Nova Ibiá		X				
	Ubatã	X	X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Médio Sudoeste da Bahia	Caatiba		X				
	Firmino Alves		X				
	Ibicuí	X	X	X			
	Iguaí		X				
	Itambé		X				

	Itapetinga	X	X	X	X	X	X
	Itarantim		X	X			
	Itororó		X				
	Maiquinique		X	X			
	Maracani	X	X	X			
	Nova Canaã	X	X	X	X		X
	Potiraguá	X	X				
	Santa Cruz da Vitória		X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Metropolitano de Salvador	Camaçari	X	X	X			X
	Candeias		X				
	Dias D'Ávila	X	X	X			
	Itaparica	X	X	X			
	Lauro de Freitas	X	X	X			X
	Madre de Deus	X	X		X		
	Salinas das Margaridas	X	X				
	Salvador	X	X	X	X		X
	Simões Filho	X	X	X	X		X
	Vera Cruz		X	X			
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Piemonte da Diamantina	Caém		X				
	Capim Grosso	X	X	X	X		
	Jacobina	X	X		X		
	Miguel Calmon		X				
	Mirangaba		X				
	Ourolândia		X				
	Saúde	X	X	X	X		
	Serrolândia	X	X	X	X		
	Umburanas		X				
	Várzea Nova		X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Piemonte do Paraguauçu	Boa Vista do Tupim	X	X		X		X
	Iaçu		X				
	Ibiquera		X				
	Itaberaba	X	X	X	X	X	X
	Itatim	X	X	X	X		X
	Lajedinho	X	X				

	Macajuba		X				
	Mundo Novo	X	X				
	Piritiba	X	X	X			
	Rafael Jambeiro		X	X			X
	Ruy Barbosa	X	X				
	Santa Terezinha	X	X	X	X		X
	Tapiramutá	X	X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Piemonte Norte do Itapicuru	Andorinha	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Antônio Gonçalves		X	X			
	Caldeirão Grande		X				
	Campo Formoso		X				
	Filadelfia	X	X				
	Jaguarari		X				
	Pindobaçu	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Ponto Novo	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Senhor do Bonfim	X	X	X	X	X	X
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Portal do Sertão	Água Fria	X	X	X			
	Amélia Rodrigues	X	X	X	X		
	Anguera				X		
	Antônio Cardoso	X	X	X			
	Conceição da Feira	X	X	X	X	X	
	Conceição do Jacuípe	X	X	X	X		
	Coração de Maria		X		X		
	Feira de Santana	X	X	X			
	Ipecaetá	X	X	X	X		
	Irá	X	X	X			X
	Santa Bárbara	X	X	X	X		
	Santanópolis	X	X	X	X		
	Santo Estevão		X		X		
	São Gonçalo dos Campos		X	X			
	Tanquinho		X				
	Teodoro Sampaio	X	X		X		
	Terra Nova		X				

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Recôncavo	Cabaceiras do Paraguaçu		X				
	Cachoeira	X	X	X	X		X
	Castro Alves	X	X	X	X		X
	Conceição do Almeida	X	X		X		X
	Cruz das Almas	X	X		X		X
	Dom Macedo Costa	X	X	X	X		X
	Governador Mangabeira	X	X				
	Maragogipe	X	X		X		X
	Muniz Ferreira		X				
	Muritiba	X	X	X			
	Nazaré	X	X	X			
	Santo Amaro	X	X	X	X	X	X
	Santo Antônio de Jesus	X	X	X			
	São Felipe	X	X		X	X	X
	São Félix	X	X	X	X		X
	São Francisco do Conde	X	X	X	X		X
	São Sebastião do Passé	X	X	X	X		X
	Sapeaçu	X	X				
	Saubara	X	X	X	X		X
	Varzedo	X	X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Semiárido Nordeste II	Adustina		X				
	Antas		X				
	Banzaê	X	X				
	Cícero Dantas	X	X	X	X		
	Cipó	X	X	X			
	Coronel João Sá	X	X				
	Euclides da Cunha	X	X	X			
	Fátima		X	X			
	Heliópolis	X	X				
	Jeremoabo	X	X				
	Nova Soure	X	X				
	Novo Triunfo		X				
	Paripiranga		X				
	Pedro Alexandre		X	X	X		
	Ribeira do Amparo	X	X				
	Ribeira do Pombal	X	X		X		
	Santa Brígida		X				
	Sítio do Quinto	X	X				

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes	X	X		X		
	Canudos	X	X		X		
	Casa Nova	X	X	X	X		X
	Curaçá	X	X	X			
	Juazeiro	X	X	X			X
	Pilão Arcado	X	X		X		
	Remanso	X	X				
	Sento Sé		X				
	Sobradinho	X	X	X	X		X
	Uauá	X	X		X		
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Sertão Produtivo	Brumado		X				
	Caculé	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Caetité		X	X			
	Candiba		X				
	Contendas do Sincorá		X				
	Dom Basílio		X				
	Guanambi		X	X	X		
	Ibiassucê	X	X				
	Ituaçu	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Iuiú		X				
	Lagoa Real	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Livramento de Nossa Senhora	X	X				
	Malhada de Pedras	X	X				
	Palmas de Monte Alto		X		X		
	Pindaí	X	X	X			X
	Rio do Antônio		X				
	Sebastião Laranjeiras		X				
	Tanhaçu		X		X		
	Urandi	X	X	X		X	X
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Sisal	Araci	X	X	X	X		X
	Barrocas	X	X	X			
	Biritinga		X				
	Candeal		X				
	Cansanção		X				
	Conceição do Coité	X	X		X		X
	Ichu		X				

	Itiúba		X				
	Lamarão		X				
	Monte Santo		X				
	Nordestina	X	X	X	X		
	Queimadas	X	X	X	X		
	Quijingue		X				
	Retirolândia		X				
	Santa Luz		X				
	São Domingos	X	X				
	Serrinha	X	X	X	X		
	Teofilândia		X				
	Tucano		X				
	Valente		X		X		X
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Sudoeste Baiano	Anagé	X	X				
	Aracatu		X				
	Barra do Choça	X	X	X			
	Belo Campo		X				
	Bom Jesus da Serra		X		X		
	Caetanos		X				
	Cândido Sales		X				
	Caraíbas		X				
	Condeúba	X	X	X	X		X
	Cordeiros		X	X			
	Encruzilhada	X	X	X			
	Guajeru	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado	N/ Informado
	Jacaraci	X	X				
	Licínio de Almeida		X				
	Maetinga	X	X				
	Mirante		X		X		
	Mortugaba	X	X				
	Piripá		X				
	Planalto		X	X	X		X
	Poções	X	X	X			X
	Presidente Jânio Quadros		X				
	Ribeirão do Largo						
	Tremedal		X				
	Vitória da Conquista	X	X	X			

Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Vale do Jiquiriçá	Amargosa	X	X				
	Brejões	X	X	X	X		
	Cravolândia	X	X				
	Elisio Medrado		X				
	Irajuba						
	Itaquara	X	X				
	Itiruçu	X	X		X		
	Jaguaquara	X	X				
	Jiquiriçá		X	X	X		X
	Lafaiete Coutinho	X	X	X	X		
	Lagedo do Tabocal	X	X		X		
	Laje	X	X				
	Maracás	X	X	X	X	X	
	Milagres		X				
	Mutuípe	X	X	X	X		
	Nova Itarana		X				
	Planaltino	X	X	X	X		
	Santa Inês	X	X				X
	São Miguel das Matas		X				X
	Ubaíra	X	X				
Território	Cidades	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Órgão Gestor Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Cultura	Lei do Plano Municipal de Cultura	Lei do Fundo Municipal de Cultura
Velho Chico	Barra		X				
	Bom Jesus da Lapa		X				
	Brotas de Macaúbas		X				
	Carinhanha		X		X		
	Feira da Mata		X				
	Ibotirama	X	X	X			X
	Igaporã	X	X	X	X	X	X
	Malhada	X	X				
	Matina		X				
	Morpará						
	Muquém de São Francisco		X				
	Oliveira dos Brejinhos		X				
	Paratinga		X				
	Riacho de Santana	X	X		X		
	Serra do Ramalho	X	X	X			X
	Sítio do Mato		X				



SECRETARIA DE
CULTURA

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO